



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO PUBLICA :

- **DECRETO Nº 110/2023 - MINUTA DE CONVOCAÇÃO - PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **IMPrensa OFICIAL**

**Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL



5-2-1955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**MINUTA DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO Nº 110/2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da  
Cultura, e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

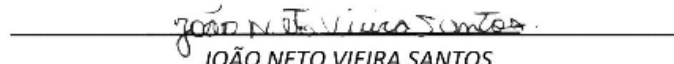
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, em 20 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ARAKEM ARAGÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO NETO VIEIRA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE**

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone (79) 3319-1051 – CNPJ: 13.112.875/0001/27  
Home-page: [www.gracchocardoso.se.gov.br](http://www.gracchocardoso.se.gov.br)